



**4º Termo Aditivo ao Contrato  
Administrativo Nº 216/2021 - Pregão  
Eletrônico nº 022/2021 PE.**

**Cláusula I - Das Partes**

Pelo presente instrumento **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENEVIDES/PA**, inscrito no CNPJ nº 13.707.794/0001-70, com sede na Avenida João Batista Figueiredo, nº , Cen-tro, Benevides-Pará, CEP 68.795-000, através do Secretário de Saúde **Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO**, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a **SEA TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.450.139/0001-68, Inscrição Estadual: 15.534.108-1; Inscrição Municipal: 46820; sediada na Rua Coronel Leal, 969, A, Nova Olinda, Castanhal-PA, neste ato representado pela **SR. JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO**, inscrito no RG 3003684 e CPF sob nº 181.723.262-20, residente e domiciliado Av. Barão do Rio Branco, 1687, AP 1301, Ed. Hélio Moura de Melo, Centro, Castanhal/PA – CEP.: 68.742-404, fir-mam o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula II - Do Objeto do Contrato:**

2.1 Constitui objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de conectividade e comunicação de dados por meio de fibra óptica com link dedicado e volume de banda 3,0Gb/s, a serem divididos para todos os pontos referenciados, com painel de controle e monitoramento de banda conforme rede metro, cada ponto recebe um ipv4 público incluindo a porta de conectividade IP do cliente e porta de conectividade WAN e firewall/RB, permitindo a geração de log de eventos e registro dos pacotes enviados e recebidos, pelo período de 12 meses.

**Cláusula III – Do Objeto do Termo Aditivo**

- a) Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 01/10/2024, prorrogando-se até 01/10/2025;



### Cláusula III – Base legal

Conforme art. 57 § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

### Cláusula IV – Dos Recursos financeiros:

#### EXERCÍCIO 2024

<b>Órgão:</b>	<b>12 – Secretaria Municipal de Saúde</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>12.13 – Fundo Municipal de Saúde</b>
<b>Funcional Programática:</b>	10 122 0007 2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de saúde
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
<b>Subelemento da Despesa:</b>	3.3.90.39.20 – Serviços de Comunicação em geral
<b>Fonte do Recurso:</b>	15001002 – Receita de Imposto e Trans. - Saúde

### Cláusula V - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

### Cláusula VI – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA, 18 de setembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
BENEVIDES/PA**  
CNPJ: 13.707.794/0001-70  
Sr. RODRIGO BATISTA BALIEIRO  
Secretário  
Contratante

**SEA TELECOM LTDA**  
CNPJ de nº 25.450.139/0001-68  
**José Wanderley Marques Melo**  
CPF sob nº 181.723.262-20  
Contratada